

Portaria nº 429/GP/2019

Em, 29 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª BERENICE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 639079 e CPF nº 453.452.871-04, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2014 a 01/09/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/06/2019 e término em 02/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 03/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal